



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0009426-77.2023.8.16.0044

Recuperanda: COMMANDERS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., LINCES WORKING CONFECÇÕES LTDA. e GEPAT GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	12/08/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
17	17/08/2023	Art. 51-A	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia
24	25/08/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo de Constatação Prévia pela Perita
28	08/09/2023	Art. 51	Juntada de documentos complementares pelas Requerentes
34	14/09/2023	Art. 51-A	Juntada do Laudo Complementar de Constatação Prévia pela Perita
45	22/09/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
46	25/09/2023		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de deferimento de seq. 45
61	05/10/2023	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ e apresentação de proposta de remuneração
65	10/10/2023		Decisão de acolhimento dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas ao seq. 46
73	17/10/2023	Art. 33	Termo de compromisso da AJ

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5L6 U2XMH FWDUX QWZRY

74	18/10/2023	Art. 24	Apresentação pelas Recuperandas de contraproposta à remuneração da AJ
83	23/10/2023	Art. 52, §3º	Comprovação pelas Recuperandas de comunicação aos juízos acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial
86	30/10/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 01º RMA
92	13/11/2023	Art. 52, §1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
93	20/11/2023	Art. 53	Apresentação do PRJ
	22/11/2023	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
96	22/11/2023	Art. 22, I, "a"	Juntada do comprovante de envio das correspondências aos credores pela AJ
98	29/11/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 02º RMA
100	30/11/2023	Art. 52, §1º	Expedição do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
107	05/12/2023	Art. 22, II, "h"	Juntada pela AJ do Relatório sobre o PRJ
113	07/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo Banco Sofisa S/A
123	11/12/2023		Requerimento das Recuperandas de concessão de tutela de urgência incidental, com natureza acautelatória, visando a expedição de ordem à credora Voltz Capital S/A para que ela se abstenha de reter direitos creditórios das Recuperandas existentes junto à cliente Energisa
126	12/12/2023	Art. 49, §3º	Manifestação da credora Voltz Capital S/A contrária ao requerimento das Recuperandas de seq. 123, sob a justificativa de não sujeição do crédito aos efeitos da Recuperação Judicial, com possibilidade de continuação das medidas visando o pagamento do saldo devedor
132	15/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO DO BRASIL S/A

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





133	15/12/2023	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 03º RMA
134	18/12/2023	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO SAFRA S.A
139	16/01/2024		Manifestação da AJ referente ao requerimento de concessão de tutela de urgência incidental, pleiteada pela Recuperandas em seq. 123
143	20/01/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ pelo BANCO BRADESCO S.A
147	24/01/2024	Art. 7º, 2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
150	29/01/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 04º RMA
155	31/01/2024		Comunicado de Cessão de Crédito entre o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e o cessionário AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
156	01/02/2024		Decisão de deferimento do pedido de tutela de urgência formulado pelas Recuperandas em seq. 123
167	19/02/2024	Art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de prorrogação do "stay period" até eventual decisão de homologação do PRJ ou, subsidiariamente, até a sua aprovação ou por mais 180 dias, contados da decisão que assim deliberar
169	20/02/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação da AJ favorável à prorrogação do "stay period" por mais 180 (cento e oitenta) dias
173	28/02/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 05º RMA
	23/03/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5L6 U2XMH FWDUX QWZRY



205	26/03/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 06º RMA
208	05/04/2024		Comunicado de cessão de crédito entre AKRON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS e NÓRDICA SECURITIZADORA S.A.
221	30/04/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 07º RMA
226	16/05/2024	Art. 53, § Único e Art. 7º, §2º	Expedição do Edital do PRJ e da Relação de Credores da Administradora Judicial
230	22/05/2024	Art. 53, § Único e Art. 7º, §2º	Publicação do Edital do PRJ e da Relação de Credores da Administradora Judicial
231	29/05/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 08º RMA
	03/06/2024	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
233	05/06/2024	Art. 6º, §4º	Decisão que, dentre outras questões, deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da assembleia geral de credores ou por mais 180 dias, o que ocorrer primeiro
235	06/06/2024	Art. 69	Manifestação das Recuperandas requerendo, com urgência, a intimação da Junta Comercia e Fazendas Públicas para procederem à anotação do art. 69 da LRE
260	20/06/2024	Art. 55	Apresentação de objeção ao PRJ por VOLTZ CAPITAL S/A
264	27/06/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 09º RMA
267	02/07/2024	Art. 57	Manifestação do Estado do Paraná, informando que as Recuperandas possuem débitos tributários face ao fisco estadual
268	02/07/2024		Ofício enviado pela 1ª Vara do Trabalho de Apucarana solicitando informações quanto à possibilidade de prosseguimento de

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





			execução referente ao crédito extraconcursal oriundo dos autos nº 0000513- 15.2023.5.09.0089
271	08/07/2024	Art. 57	Manifestação da PGFN, informando que as Recuperandas possuem débitos tributários face ao fisco federal
272	08/07/2024		Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, opinou pela expedição de ofício-resposta aos autos de Execução Trabalhista de nº 0000513-15.2023.5.09.0089, informando que o crédito não se vincula à Recuperação Judicial e deve, portanto, procurar sua satisfação através das vias ordinárias
276	12/07/2024	Art. 36	Manifestação da AJ apresentando minuta do Edital a que se refere o artigo 36 da LRE, requerendo a convocação da AGC em modalidade virtual
279	24/07/2024	Art 69, § único	Manifestação das Recuperandas, requerendo, com urgência, o cadastramento da expressão “em Recuperação Judicial” pela Receita Federal
281	29/07/2024	Art. 36	Manifestação das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência incidental para permitir o direito de participação e voto de alguns credores em AGC,
282	30/07/2024	Art. 22, II, “c”	Apresentação do 10º RMA
283	02/08/2024	Art. 36	Manifestação da AJ em sentido favorável ao requerimento apresentado pelas Recuperandas ao seq. 281, para a colheita de votos na AGC em dois cenários
284	02/08/2024	Art. 36	Decisão que, dentre outras questões, determinou a expedição de Edital para convocação da AGC e concedeu a tutela de urgência pleiteada pelas Recuperandas ao seq. 281
295	13/08/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Safra S.A face à decisão de seq. 284, a fim de esclarecer que caso o pedido de tutela seja deferido, o poder de voto atribuído ao Embargante seja de R\$ 1.910.078,66 e não apenas de R\$ 677.575,76

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





299	21/08/2024	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
300	15/08/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação das Recuperandas solicitando nova prorrogação do Stay Period
310	26/08/2024	Art. 57	Manifestação das Recuperandas acerca de sua situação tributária, dentre outras questões
312	27/08/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação do 11º RMA
317	02/09/2024		Manifestação do Banco Safra S.A, requerendo a juntada da decisão proferida em sede da Execução de Título Extajudicial de nº 1060706-20.2023.8.26.0100, bem como a destinação de eventuais lucros e dividendos do sócio (Cláudio Palharin) perante a recuperanda Gepat aos autos mencionados
322	03/09/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação da AJ que, dentre outras questões, concordou com o requerimento das Recuperandas de prorrogação do Stay Period
323	12/09/2024		Juntada pelas Recuperandas de Primeiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial
327	13/09/2024	Art. 6º, §4º	Decisão que, dentre outras deliberações, deferiu a prorrogação do Stay Period até que seja proferida decisão a respeito da homologação ou não do PRJ
336	18/09/2024		Manifestação das Recuperandas pela impossibilidade e vedação legal da penhora comunicada pelo Banco Safra S/A em seq. 317
	18/09/2024	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
337/338	18/09/2024	Art. 36, I	Juntada pela AJ da Ata da AGC ocorrida em 1ª Convocação, informando que os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto no artigo 37, §2º, da Lei 11.101/2005 para instalação, razão pela qual o ato terá sequência em 2ª Convocação

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





346	23/09/2024	Art. 6º, §4º	Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Safra S/A em face da decisão proferida em seq. 327, de prorrogação do Stay Period
352	26/09/2024	Art. 22, II, "c	Apresentação do 12º RMA
359	01/10/2024	Art. 36	Manifestação do Banco do Brasil S/A, requerendo a colheita de seu voto na AGC em dois cenários distintos
	02/10/2024	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
362	02/10/2024	Art. 36, I	Juntada pela AJ da Ata da AGC ocorrida em 2ª Convocação, informando que as propostas apresentadas em movs. 93.2 e 323.2 restaram aprovadas em ambos os cenários de votação
367	07/10/2024	Art. 36	Manifestação da Administradora Judicial, opinando pelo indeferimento do requerimento apresentado por Banco do Brasil S/A nos seqs. 359 e 360 de participação excepcional em AGC em razão da superveniente perda de seu objeto
370	10/10/2024		Manifestação do credor Voltz Capital S.A, requerendo a juntada do Termo de Adesão à opção de Credor Financeiro Colaborador, como prevista no PRJ
371	11/10/2024	Art. 57	Manifestação das Recuperandas que, dentre outras questões, informaram já estar providenciando todas as certidões negativas de débitos (ou positivas com efeito de negativas), junto às Fazendas Municipais, Estaduais e Federais, juntando algumas já disponíveis
373	17/10/2024		Manifestação do credor Banco Safra S.A, requerendo que seja exercido o controle de legalidade ao PRJ, para que não haja a homologação e concessão da Recuperação Judicial, determinando-se, em vez disso, a apresentação de um novo Plano de Recuperação Judicial
374	18/10/2024		Manifestação da União, requerendo que as Recuperandas apresentem certidões de regularidade tributário junto ao fisco federal

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





378	31/10/2024	Art. 22, II, "c	Apresentação do 13º RMA
380	19/11/2024		Manifestação da AJ acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Safra S.A em seq. 346
384	27/11/2024	Art. 22, II, "c	Apresentação do 14º RMA
386	05/12/2024	Arts. 57 e 58	Parecer da AJ favorável à homologação do PRJ diante da regularidade tributária das Recuperandas

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajcommanders@valorconsultores.com.br

Pág. 8 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5L6 U2XMH FWDUX QWZRY